



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2014

### COMUNICADO N.º 001 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n.º 145/89, de 25/04/89 – Regulamento Geral de Concursos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, resolve:

#### TORNAR PÚBLICA

a retificação do subitem 16.2 e a inclusão do subitem 16.5, no Edital de Concurso Público n.º 003/2014, conforme a redação abaixo:

#### 16. **DO CURSO DE FORMAÇÃO – SEXTA FASE – PARA O EMPREGO DE GUARDA MUNICIPAL**

- 16.1. *Deverão realizar o Curso de Formação, que terá caráter eliminatório, os candidatos considerados Indicados na fase de Investigação de Conduta.*
- 16.2. *Durante o curso de formação, o Guarda Municipal, como "Aspirante, perceberá o adicional de função de segurança patrimonial, até que ocorra a conclusão e aprovação no curso e sua designação para o pleno exercício das atividades inerentes ao Guarda Municipal, conforme Art. 2.º, inciso II, da Lei n.º 10.812/2011.*
- 16.3. *O candidato que deixar de se apresentar para o Curso de Formação, faltar a mais de 25% das aulas, não atingir a média estabelecida para as provas que serão realizadas no decorrer do curso, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.*
- 16.4. *O Curso de Formação será regido de acordo com as normas constantes no Decreto Municipal n.º 8.007/2013.*
- 16.5. *Após a conclusão e aprovação no Curso de Formação, fica assegurado ao Guarda Municipal o adicional de capacitação, conforme Art. 2.º, parágrafo 1.º da Lei n.º 10.812/2011.*

Ponta Grossa, 22 de julho de 2014.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos